

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
CONVOCAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATOS**

EDITAL Nº 1286/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025 - EBSERH/HC-UFTM

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação (Sub Judge) do Concurso Público nº 01/2023, em cumprimento ao disposto no Processo nº 6006704-84.2025.4.06.3802/MG, da candidata ANGÉLICA CAETANO DE SOUZA FERNANDES (SUBJUDICE), cargo de Enfermeiro – Centro Cirúrgico, com lotação no HC da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - MG - HC-UFTM.

1. A candidata relacionada neste edital deverá comparecer:

2.1 No dia 19/08/2025, às 09:00h, conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer à Divisão de Gestão de Pessoas ((DIVGP)), localizada na Rua Capitão Domingos, 320 - Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/ Minas Gerais, 38025-010, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados feita no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 20/08/2025, às 08:30h, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 08 (oito) horas.

2.3. No dia 21/08/2025, às 14:00h, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 01/09/2025, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIRO
Presidente